

TELEFONES:

Table with 2 columns: Service and Phone Number. Includes Gerência, Redação, Portaria, and Seção de Máquinas.

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

PLANTÃO DE FARMACIA

Estará de plantão, hoje, a Farmácia "Telxela", á rua Duque de Caxias.

ANO LI

João Pessoa—Paraíba—Brasil—Quarta-feira, 28 de abril de 1943

NÚMERO 95

A menos de 5 kms. de Pont du Fash

VIOLENTO ATAQUE AO AERODROMO DE BARI

As forças norte-americanas avançam sobre Mateur, enquanto o 1.º Exército ocupa a colina de Leng

ARGEL, 27 (U. P.) — As forças francesas irromperam através das linhas italo-alemãs e chegaram a menos de 5 quilômetros de Pont-du-Fash, depois de um avanço de 20 quilômetros em 36 horas de luta.

DESTRUIÇÃO OU CAPTURA NEW YORK

NEW YORK, 27 (U. P.) — O "New York Times" afirma num editorial que já não existe a menor dúvida sobre o destino da luta na Tunísia onde os exércitos italo-alemãs estão irremediavelmente condenados à destruição ou captura.

AVANÇO DO PRIMEIRO EXERCITO

ARGEL, 27 (U. P.) — Os despachos recebidos da frente informam que as tropas do 1.º Exército avançaram novamente 4 a 5 kms. de Bouardja, encontrando-se num ponto somente a 6 kms. e meio do caminho principal que um Pont du Fash a Tunis.

Recuam os alemães para as defesas externas de Tunis

Os britânicos chegaram a um ponto que dista 14 kms. do entroncamento ferroviário de Tebourda

Os soldados norte-americanos chegaram aos arredores de Jifna

ARGEL, 27 (U. P.) — Aproximadamente no momento da luta as forças aliadas pela posse de Tunis e Bizerta. As mais recentes informações da frente de batalha deixam entrever que os nazistas recuam continuamente, aproximando-se mais e mais das defesas externas de Bizerta e Tunis.

Os famosos guerrilheiros marroquinos franceses equipados com modernas armas norte-americanas

Os famosos guerrilheiros marroquinos franceses equipados com modernas armas norte-americanas, obrigaram os alemães a uma rápida retirada na direção de Pont du Fash. O ataque das tropas marroquinas foi tão violento que os nazistas permitiram estar suportando uma ofensiva geral de tropas norte-americanas superiores. Diante disso, os germanicos acharam mais conveniente bater em retirada, sem tentar oferecer resistência aos atacantes.

mações recebidas no campo de batalha. ATACADO O AERODROMO DE BARI CAIRO, 27 (U. P.) — Urgente — Informa-se oficialmente que uma grande formação de bombardeiros norte-americanos atacou o aeródromo italiano de Bari, ontem, à luz do dia.

SOBRE MATEUR

ARGEL, 27 (U. P.) — Os soldados norte-americanos acabam de ocupar mais duas importantes elevações no norte da Tunísia e continuam avançando impetuosamente na direção de Mateur.

Outras informações aliadas salientam que continua a se desenvolver, de maneira violenta, a batalha de "tanks" na região do sudeste de Medjez El Bab. Até este momento os aliados já destruíram 20 "tanks" alemães, entre os quais cinco do tipo "Mark Sexto" de 6 toneladas.

CAIRO, 27 (U. P.) — Rembardeiros quadri-motores "Liberators" realizaram, ontem, contra o aeródromo de Bari, à luz do dia, o ataque mais intenso que já levaram a efeito os aviões da 9.ª Força Aérea Norte-Americana.

A formação atacante que foi a de maior ruído já enviada pela aviação dos Estados Unidos contra uma base inimiga, arrojou sobre seus objetivos mais de 110 toneladas de bombas, as quais caíram sobre o aeródromo e suas instalações, destruindo provavelmente todos os aparelhos estacionados no terra.

13 ataques a Kiska

Fantástica a notícia da captura do gen. Stilwell

Os japoneses empregam gases venenosos nas operações da província de Shansi

REINICIARAM-SE AS HOSTILIDADES

Q. G. DE MAC ARTHUR, 27 (U. P.) — Reiniciaram-se as hostilidades na Nova Guiné, no setor de Mubok, segundo revelou o comunicado do comando aliado ao anunciar que aviões australianos e norte-americanos bombardearam e metralharam as posições inimigas, apodando-se de tropas frescas e abundantes materiais.

ATACARAM

NEW DELHI, 27 (U. P.) — Os japoneses atacaram as posições aliadas ao sul de Bithlung. Os atacados porém reagiram infligindo-lhes severas perdas. Ao mesmo tempo, os aparelhos britânicos bombardearam os locais ocupados pelos nipônicos na costa de Arakan, danificando os edifícios de uma fábrica e os transportes fluviais.

CHUNG-KING, 27 (U. P.)

— O Alto Comando Chinês acusou, hoje, oficialmente, pela terceira vez, os japoneses de empregar gases venenosos nas operações da província de Shansi. Segundo o comando chinês, os nipônicos dispararam mais de dez projéteis de gases tóxicos em Hien, ao sudeste de Shan-

Manobra dos nazis atirando os poloneses contra os soviéticos

IMPORTANTE VITÓRIA DOS RUSSOS NO LAGO ILMEN

As forças soviéticas penetraram nas defesas nazistas a sudeste de Leningrado

MOSCOW, 27 (U. P.) — Os exércitos russos obtiveram importante vitória na região do Lago Ilmen ao expulsar os alemães de uma importante posição que os mesmos tinham ocupado recentemente. Mais de mil alemães foram aniquilados durante a contra-ofensiva desfechada pelos russos. Os nazistas tiveram de retroceder em consequência de dois ataques russos que culminaram em sangrenta luta de corpo a corpo.

ALÉMÁS PENETRARAM NAS LINHAS

MOSCOW, 27 (U. P.) — As forças russas penetraram nas linhas alemãs a sudeste de Leningrado, depois de apoderarem-se de grande quantidade de material bélico, e regressaram à sua base.

GRANDES COMBATES AERÉOS

MOSCOW, 27 (U. P.) — A aviação russa intensificou, hoje, sua ofensiva contra os alemães, na frente meridional enquanto a atividade terrestre se mantinha calma. Ao que parece, ambos os adversários prosseguem seus preparativos para ações em grande escala, previstas para quando as condições atmosféricas o permitirem. Notícias oficiais expressam que os pilotos russos abriram com seus projéteis grandes crateras nos aeródromos inimigos, pelo que se acredita que os aparelhos foram inutilizados nas bases da "Luftwaffe". A força aérea alemã

Possível uma solução para eliminar o desentendimento

A repercussão da rutura de relações em Londres e Washington

LONDRES, 27 (U. P.) — Soube-se nesta capital que o chanceler Eden iniciou uma série de negociações a fim de contribuir para solucionar as dificuldades surgidas entre a Rússia e a Polónia. Na opinião de alguns observadores autorizados o rompimento de relações entre a Rússia e a Polónia representa uma certa vantagem política para os alemães que, por meio de uma manobra habil, conseguiram jogar o governo do general Sikorski contra os russos. Acreditam-se, entretanto, que a rápida e enérgica decisão tomada pelos soviéticos desbaratou em sua maior parte os planos da propaganda nazista que coincidia totalmente com os planos poloneses de fazer exigências ao governo de Moscovo.

Partirá para os EE. UU.

SANTIAGO, 27 (U. P.) — O ministro das Relações Exteriores, sr. Fernandez y Fernandez, revelou que, possivelmente, o presidente Juan Antonio de los Rios partirá no dia 7 de junho para os Estados Unidos.

Regressou a Montevideu o sr. José Serrate

MONTEVIDEU, 27 (U. P.) — Após breve temporada na Argentina regressou, ontem, ao esta capital, o ministro uruguaio das Relações Exteriores, sr. José Serrate.

lecer o regime democrático. Julga-se que a derrota italo-alemã na África será o fim da influência do "eixo" na Espanha. COMO SE MANIFESTA A IMPRESSÃO LONDRES, 27 (U. P.) — Segundo um jornal londrino, a atitude polonesa aceitando sem exame as denúncias alemãs contra os russos não foi consequência de uma ingenuidade lastimável. Trata-se de uma atitude política bem definida pela qual os governantes poloneses tratavam de conseguir o apoio da Inglaterra e dos Estados Unidos para as suas futuras exigências territoriais em face de Moscovo. Segundo o mesmo diário os russos liquidaram essa possibilidade de logo e que deve ser feito também pelos demais aliados.

ACORDO PARA O REPARATAMENTO DE AVIADORES

ANCARA, 27 (U. P.) — Foi estabelecido um acordo para o reparatamento dos aviadores que realizaram aerofestas forçadas em território turco. O acordo atingirá os pilotos norte-americanos, britânicos, alemães, italianos, búlgaros e iugoslavos. TERIA SIDO CAPTURADO O GENERAL STILLWELL LONDRES, 27 (U. P.) — A emissora de Paris anunciou que de acordo com as informações de Tóquio o general Stilwell foi capturado pelos japoneses. A informação nipônica não fornece nenhum dado sobre a data ou local em que o general Stilwell caiu em poder dos japoneses.

SERÃO SOLUCIONADAS

LONDRES, 27 (U. P.) — Todos os matutinos desta capital, sem ocultar a gravidade da situação provocada pelo rompimento de relações entre a Rússia e a Polónia, acreditam em que as divergências atuais brevemente serão solucionadas. Salienta-se que o governo soviético destacou a expressão de "suspender as relações" em vez de romper as relações, o que indica a disposição de Moscovo de reatar as suas relações com um governo polonês no qual não estejam incluídos elementos nitidamente considerados anti-soviéticos.

VITIMAS DE UM "COMLOT" DE HITLER

LONDRES, 27 (U. P.) — Soube-se nos círculos bem informados da capital britânica que a Rússia adotou a decisão de romper as relações com o governo polonês, sem consultar previamente a Grã Bretanha, os Estados Unidos ou a outro qualquer país aliado. Salienta-se, entretanto, que a decisão tomada pela Rússia, segundo parece, poderá ser revogada pelo governo de Washington se o atual governo polonês, do qual teriam de sair os elementos anti-soviéticos.

Em Washington causou surpresa o rompimento das relações entre Moscovo e o Governo polonês

Também nos meios bem informados de Washington acredita-se que sem a mudança na composição do atual governo polonês será difícil uma solução amistosa com a Rússia. A imprensa, por sua vez, destaca as explicações oficiais fornecidas pelos russos, ressaltando que os poloneses mortos em Smolensk foram vítimas certamente de um "complot" de Hitler visando enfraquecer as Nações Unidas.

PARA ELIMINAR A INFLUÊNCIA DO "EIXO"

TANGER, 27 (U. P.) — Nos círculos bem informados locais se acredita que existe na Espanha um movimento tendente a afastar o país da órbita de Roma e Berlim afim de restabe-

lecer o regime democrático. Julga-se que a derrota italo-alemã na África será o fim da influência do "eixo" na Espanha. COMO SE MANIFESTA A IMPRESSÃO LONDRES, 27 (U. P.) — Segundo um jornal londrino, a atitude polonesa aceitando sem exame as denúncias alemãs contra os russos não foi consequência de uma ingenuidade lastimável. Trata-se de uma atitude política bem definida pela qual os governantes poloneses tratavam de conseguir o apoio da Inglaterra e dos Estados Unidos para as suas futuras exigências territoriais em face de Moscovo. Segundo o mesmo diário os russos liquidaram essa possibilidade de logo e que deve ser feito também pelos demais aliados.

Outros jornais londrinos lamentam o ocorrido sendo, entretanto, de opinião que as divergências entre os russos e o governo polonês serão resolvidas dentro de algum tempo

Simultaneamente, sobe-se que o bombardeador polonês em Moscovo se dirigiu a Kubishev para tratar do reparatamento de todos os membros da representação diplomática da Polónia na Rússia.

O "RANGER" COMBATEU

Travou batalha, com êxito, contra os submarinos na costa da África

WASHINGTON, 27 (U. P.)

Segundo informações procedentes de Portugal, o porta-aviões americano "Ranger" travou, com êxito, intensa batalha contra submarinos inimigos, ao largo da costa africana. Essa informação foi divulgada, hoje, pelo coronel Frank Knox, secretário da Marinha de Guerra dos Estados Unidos. Recorda-se que a emissora de Berlim anunciou insistentemente o afundamento do "Ranger", o que foi demitido categoricamente pelos norte-americanos. Segundo Knox, ainda, o coronel Frank Kovel, faltam detalhes sobre o desenvolvimento das lutas levadas a efeito pelo "Ranger" contra os submarinos do "eixo". VIRA AOS ESTADOS UNIDOS

NEW YORK, 27 (U. P.)

A rádio britânica informa que os Estados Unidos virão aos Estados Unidos após as eleições de agosto, afim de conferenciar com o Presidente Roosevelt sobre os planos da reconstrução mundial após a guerra. O Departamento de Estado declarou que ainda não tem informações sobre o assunto, mas relutou que há um ano o marechal Smuts foi convidado a visitar os Estados Unidos.

RESOLVEREM PRORROGAR O PRAZO

WASHINGTON, 27 (U. P.) — Informa-se nesta capital que 15 países signatários do Convênio Interamericano de Catoz resolveram prorrogar o prazo até LANCADO AO MAR O "INTREPID"

NEW YORK, 27 (U. P.) — Foi ontem lançado ao mar o cruzador lançado ao mar o cruzador porta-aviões "Intrepid", quarta nave que tem esse nome e gênero do "Essex" e do novo "Yorktown".

CENTENARIO DE PEDRO AMÉRICO De menino pobre em Areia a famoso pintor na Europa

GRUPO ESCOLAR DE CABEDELÔ

O GRUPO Escolar que vai ser inaugurado, hoje, em Cabedelo, retrata a vida daquela vila o máximo de melhoria que lhe poderia ser feita. Dentro da sua simplicidade, numa talvez attitude de conformismo, os habitantes de Cabedelo sempre assistiram por uma escola, porque crescia o número das crianças em idade escolar e não há núcleo por maior que seja a sua desmunição que não pense no ensino, que não sintia a necessidade da instrução, que não sonhe com uma situação melhor para os que vêm para a vida, mas que sempre nunca a exigiu dos homens concluídos que não precisam de ser muito elevados, porém que não se impressionem em todas as condições.

Compreendemos muito bem esse anseio das habitantes da vila o Governo do Estado que hoje entrega aos chefes de família, antes de tudo, uma escola onde os seus filhos possam aprender a trabalhar o mundo que os espera, amanhã.

Se o governo paraibano desse a Cabedelo edifícios suntuosos, ruas apertadas, com prédios calçados e luminosos, os turistas toriam o que dizer da oporiedade, do dinamismo e mesmo do urbanismo do nosso governo, mas a população de Cabedelo, os cidadãos que ali nasceram e ali estão vivendo olhariam para tudo sem compreender o sentido de tanta beleza, porque lhes faltava o principal para a compreensão de tudo — o ensino.

Pensamos, assim, que de hoje em diante, tem os que ali moram motivo para agradecer, de minuto a minuto, a obra que o Governo ali realizou, obra que vale um monumento que formara para o futuro homens aptos para enfrentar os embates da vida prática.

Dando ao povo uma escola, pôde ficar tranqüilo um governante. Será tão convicto do bem feito como lembrado pelos que receberam o benefício.

E ainda, nesta escola, o sentido de uma homenagem mútua significativa, por ter o nome de Pedro Amerício.

uma homenagem, ontem, da Academia Paraibana de Letras no auditório da Rádio Tabajára — Presidiu a solenidade o sr. Samuel Duarte — A brilhante conferência do sr. Horácio de Almeida — Inaugura-se, hoje, o Grupo Escolar "Pedro Amerício", de Cabedelo — Feriado estadual o dia 29 de abril — As solenidades de amanhã, em Areia

Ademar VIDAL
III

PROSEQUIRAM ontem nesta cidade as homenagens à memória de Pedro Amerício, em comemoração ao centenário do grande pintor paraibano.

O programa esteve confiado à Academia Paraibana de Letras, que promoveu uma sessão magna, às 21 horas, no auditório da Rádio Tabajára, tendo essa homenagem se revestido de muito brilho.

Compareceram os srs. Samuel Duarte, secretário do Interior e representante do Interventor Federal e outras autoridades civis e militares, representantes de diversas instituições culturais, famílias e inúmeras outras pessoas.

Inicialmente, o prof. Coriolano de Medeiros, presidente da Academia Paraibana de Letras, proferiu algumas palavras, expondo o sentido da homenagem ao grande filho da Paraíba e uma das maiores glórias da arte nacional. Após se retirar aos seus estudos, o orador oficial da solenidade, sr. Horácio de Almeida, solicitou ao sr. Samuel Duarte assumisse a presidência da sessão.

A CONFERÊNCIA DO SR. HORÁCIO DE ALMEIDA

Representante do sr. Interventor Federal concedeu, então, a palavra ao sr. Horácio de Almeida, que ocupa na Academia Paraibana de Letras a cadeira que tem como patrono o glorioso artista.

O conhecido intelectual desenvolveu um brilhante e substancial trabalho sobre Pedro Amerício, apreciando os diferentes aspectos de sua vida e obra — formação intelectual, influências que recebeu de Brunet, os seus estudos na Europa, influência dos mestres, tendências religiosas, rompimento com o academicismo, atividades intelectuais como romancista e filósofo, sua atuação parlamentar e confronto com Carlos Gomes, no destino co-

rum dos dois grandes artistas. Ao terminar recebeu o aplauso dos maiores aplausos do ouvinte.

Em nossa edição de amanhã, publicaremos uma síntese da brilhante conferência do sr. Horácio de Almeida.

O DISCURSO DO SR. SAMUEL DUARTE ENCERRANDO A SOLENIIDADE DE ONTEM

O sr. Samuel Duarte encerrou a solenidade, declarando que, em nome do sr. Interventor Federal, era feliz a Academia Paraibana de Letras pela grande homenagem que acabava de prestar à memória do excelso pintor paraibano. Aquele manifesto se expressava num colorido de inédito brilhantismo através da palavra do sr. Horácio de Almeida, que produziu um dos mais sinceros e entusiasmados elogios à personalidade e a obra de Pedro Amerício. Nesse estudo a figura do artista assumia o relevo de um expoente que não honrara somente a sua terra natal, mas a cultura brasileira universal, na beleza de suas concepções e na espontaneidade do seu gênio. Suas telas, tendo resistido à mordacidade dos tempos, sobreviverá pelo tempo afora, porque a arte criadora não se confina no espaço de uma geração.

Felicitou ainda ao orador, pela sua brilhante e exaltada apologia a Pedro Amerício.

Areia, sua linda cidade natal, a fazer-lhe a festa da glorificação centenária. E para isso condeparou, em nosso cartazamento, os artistas de Areia, que prestava um grande serviço de reabilitação à figura do inesquecível artista. E a Academia Paraibana de Letras, em seu primeiro testemunho público, da sua influência promissora, naquela festa de inteligência e sensibilidade, bastante para jus-

A comissão promotora das festas comemorativas do centenário de Pedro Amerício, em Areia, pediu a cada um dos convidados o esboço de levar pelo menos um livro para a biblioteca da Casa "Pedro Amerício".

Atificá-las nas aplausos e estímulos do meio intelectual para a PARAIBANIZAÇÃO HOJE, DO GRUPO ESCOLAR "PEDRO AMÉRICO", DE CABEDELÔ. Será inaugurado, hoje, em Cabedelo o Grupo Escolar dessa localidade, que recebeu o nome de Pedro Amerício, em homenagem do Governo do Estado ao grande pintor paraibano.

O novo estabelecimento, que vem a ser o primeiro da região daquela vila litorânea, constitui, mais uma realização do atual Governo em favor do ensino em nossa terra, e é assim um testemunho do interesse que o Interventor Rui Carneiro tem mostrado pelo magno problema.

Comparecerão à solenidade, que se verificará às 18 horas, o sr. Interventor Federal, os secretários de Estado, auxiliares da administração e outras autoridades, civis e militares.

Nesta capital, em ônibus especiais, seguirão representantes dos corpos docentes e docentes dos estabelecimentos públicos de ensino.

Tocarão as bandas de música do 15.º R. I. e da Força Policial do Estado, às 18 horas.

O povo de Cabedelo está se movimentando para emprestar àquela festividade o maior brilhantismo e significação pública.

FERIADO ESTADUAL

Além do apoio moral e financeiro que o Governo prestou às comemorações, decretou feriado estadual o dia 29 de abril de 1941, com 29 dias de duração, em homenagem ao ilustre pintor paraibano.

(Conclue na 2.ª pag.)

AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO TRABALHO

A grande concentração trabalhista no dia 1.º de maio nas Praças da Independência e João Pessoa — Aposição do retrato do Pres. Vargas na sede da Junta de Conciliação e Julgamento do Trabalho — No Rio

Tinto, Santa Rita e Cabedelo. A direção da Fábrika Rio Tinto está empenhada em realizar numerosas celebrações, destacando-se ainda um coro vocal constituído por filizes operárias, que cantará na concentração da Praça da Independência e Hino do Trabalho.

Participará ainda da solenidade do dia 1.º de Maio os batalhões de guerrilheiros de Cabedelo e Baía da Traição, que constituem corporações de habitantes daquelas regiões litorâneas que colaboram com o Exército na defesa da costa.

NA PRAÇA JOÃO PESSOA

Em seguida, os trabalhadores desfilarão pelas principais ruas da cidade, conduzindo estandartes com o nome de colaboração com o Exército na defesa da costa.

GRACIAS AO INTERESSE DO GOVERNO

Gracias ao interesse do Governo e à colaboração das organizações sindicais, a comemoração do dia 1.º de Maio assinalará a mais empolgante demonstração cívico-trabalhista já realizada em nossa terra.

Na concentração da Praça da Independência, tomarão parte delegações operárias não só desta cidade como de outros centros trabalhistas, destacando-se Rio

cheiras, será feita a aposição do retrato do Presidente Getúlio Vargas.

Para essa homenagem, o sr. Clovis Lima convidou, por nosso intermédio, as autoridades e os presidentes de Sindicatos.

O programa das comemorações do dia 1.º de Maio está a cargo da comissão constituída dos srs. João Medeiros, diretor do DEIP, Cel. Souza Diniz, chefe do Estado Maior da 14.ª D. I. Clovis Lima, presidente da Junta do Trabalho, e Artur Bandeira, delegado regional do Ministério do Trabalho, tendo, ainda, a colaboração das diversas organizações classistas.

NA SOCIEDADE UNIAO OPERARIA "ELISIO DE SOUZA"

Na sede dessa agremiação haverá uma sessão solene, às 19 horas, durante a qual pronunciará uma conferência sobre a data do Trabalho o sr. Otávio Gomes, membro do Departamento Administrativo do Estado e figura destacada dos meios intelectuais.

(Conclue na 2.ª pag.)

Abono familiar e a justiça social

O PRESIDENTE GETULIO VARGAS acaba de assinar importante decreto-lei, regulamentando o abono familiar, instituído pelo decreto-lei n.º 3.295 de 12 de abril de 1941.

Pelos dispositivos da regulamentação, e concedido o abono ao chefe de família, pai de dois filhos, e cujos vencimentos profissionais sejam insuficientes para manutenção e educação dos que estão a seu cargo. São considerados insuficientes os vencimentos que forem inferiores ao dobro do salário mínimo.

O abono será de Cr\$ 100,00 mensalmente, e se o número de filhos exceder de oito, a cada um dos excedentes, corresponderá o acréscimo de Cr\$ 20,00. Estão excluídos dos benefícios do referido decreto-lei os servidores federais, estaduais e municipais, os militares da ativa, da reserva ou reformados.

Gozará do abono mesmo o chefe de família aposentado ou pensionista, ou o que não trabalhar, por incapacidade física ou outra qualquer circunstância, desde que sua vontade. A família cujo chefe haja falecido, mas se encontrar nas condições exigidas para o abono, dele se beneficiará igualmente. Uma das condições requeridas para concessão do benefício é a prova de que tem sido ministradas aos filhos instrução,

educação moral e educação física. O abono será automaticamente verificado que o beneficiário o devia de sua conveniente aplicação. E a lei estabelece penalidades para os casos de fraude no recebimento do abono, ou no de simulação das condições para merecê-lo.

O abono familiar é agora regulamentado, constitui mais uma das grandes conquistas da nossa legislação social, inspirada pelos ideais que se consubstanciam na carta de dez de novembro.

Como se vê, pelo simples enunciado que fizemos do teor da lei que o instituiu, o abono familiar tem benefícios — extensivos — aqueles que constituem a classe menos favorecida, os que percebendo escassos vencimentos, lutam com dificuldade para a sustentação e educação de sua família.

Nos dias presentes, em que as já difíceis condições de vida para todos se somam às consequências econômicas da situação de guerra, e justamente para os pobres e desfavorecidos que se volta o Estado Nacional, documentando decisivamente um dos mais belos objetivos com que foi fundado — a assistência aos humildes, do que para o Brasil, a educação de massa.

O decreto-lei que instituiu o abono familiar é uma grande e auspiciosa realidade no Brasil novo, e constitui mais uma dessas medidas de extraordinário alcance, com as quais o Estado Nacional vem beneficiar — extensamente — aqueles que, em outras terras, se tem conseguido só a poder de violência e lutas prolongadas.

O grande homem público, que fundou o regime cujo clima permite essa pacífica vitória, tenha o seu nome inscrito, para sempre, no coração de sua gente e na memória de sua terra.

barra de apertar a do pintor estava impregnada de perfume. "Que cachorro! Usando perfume não é um cão?" Uma vez, na Casa Pena, procurou convencer um sujeito até de certa ilustração, de que um mamoeiro de corda podia dar mamão calango, juntamente com a chora. A família, cujo chefe haja falecido, mas se encontrar nas condições exigidas para o abono, dele se beneficiará igualmente. Uma das condições requeridas para concessão do benefício é a prova de que tem sido ministradas aos filhos instrução,

Conta Ademar Vidal, com a qual sua fúria de observação várias dessas passagens humorísticas de Carlos, das quais escolhi duas.

Uma se deu no Teatro Santa Rosa, por ocasião de um recital de Margarida Lopes de Almeida. Antes do espetáculo, certo magistrado tentou de proferir uma conferência sobre o casamento. E o homem bom entendeu firme no tema, juridico ao ponto de clar: "Suponhamos que a casa com B, nascendo depois um filho C, que por sua vez, tem um filho E, que, dessa maneira, nascendo um filho E, que é filho

CARLOS D. FERNANDES E O SEU TEMPO

Orris BARBOSA

(CONFERENCIA PRONUNCIADA NA SEDE DO CIRCULO CAMPINESE DE CULTURA NO DIA 1.º DE MAIO DO CORRENTE).

(Continuação)

firmo que Carlos chegou aqui como um clarão belo e pavoroso.

Hospedou-se na casa do Cel. Roque, meu pai durante duas semanas. Eu me lembro muito bem dele nesse tempo: era um homem no auge de sua personalidade fascinate, atlético, falando alto, de gestos bruscos, largos, nervosos, e com uma voz que era fina como a de uma criança. De manhã, passava mais de uma hora fazendo ginástica no quintal. Isso foi em 1913. Ele tinha uns 40 anos. Era então, vegetariano, comia alface, quibabo e maxixe crus e em forma de ensopados e fritadas. A sobremesa, frutas e mais frutas. Tinha horror ao fumo e, ainda hoje, não me pego com ele. Era adepto de cigarros, proferiu uma conferência anti-tabagica.

A sua bebida comum era limonada sem açúcar. No tempo que andou hospedado na casa, tentou promover uma revolução vegetariana em nosso cartório. De qualquer modo, continuamos a avançar noombo na galinha assada ou no peixe de coco, um tanto contra-fé. Para ele aquilo não fazia de uma carne com uma conhecida a sua ogeriza aos banquetes oficiais. Quando comparecia aos mesmos, por obrigação de seu ofício de homem de jornal do governo, que não podia comer. As suas observações perversas estragavam o apetite dos vizinhos. Acreditado que Carlos tivesse levado a sério esse regime vegetariano, eu me lembro de alguns dias. Depois relaxou e, às escondidas comia carne com tanta gula e satisfação como qualquer um de nós. Celso Mariz conta que certa vez almoçou com ele em casa, com ele e Carlos. Fizera-o com pena, pois o bichinho era doméstico e, certamente, brincava em sua feia Olaf e Betsy, o casal de cães de rua, com os tantos cuidados de Carlos e Aurora.

Durante os doze anos que viveu Carlos D. Fernandes entre

nos, movimentando com a energia exuberante e singular de seu espírito estímulos sem conta a um bom grupo de vida pública, nada se fez aqui, de interesse intelectual, que não apresentasse a marca de sua personalidade. Ele pensava pela Paraíba. Foi um homem de choro. Foi um gesto, carinhosamente, Riza com a sua "verve" que não se repetia. E chorar quando ia para um publico emocionado paginas como aquelas em que conta o martírio de Bragança Dias.

É vasto o seu anedótico que anda por aí, na boca de todos. A sua obra satírica, pelo maior horror, é o que mais atinge o leitor. Caricaturava com impugnação. Ele queria rir e fazer rir talvez com o propósito de estranhar alguma tortura interior. Muitas vezes contadas num salão: a adjectivo crespa não permitia que saíam do meio da rua ou das esquinas. Ele vivia rindo e fazendo rir. Não era uma ironia, era um humor. Era o diabo e ao mesmo tempo uma criança. Apresentava a V. M., teve náuseas ao sentir que a sua mão, que se en-

(Conclue na 2.ª pag.)

Devastador ataque da RAF contra Duisburg

TOMARAM PARTE NO "RAID" Escasseia a propaganda dos nazistas em Lisboa

Especial por Eleanor PACKARD

Duas mil toneladas de bombas sobre os objetivos militares e industriais alemães

LONDRES, 27 (U. P.) — Duisburg, o porto fluvial mais importante do Reich, suportou, na noite de ontem, um dos mais devastadores ataques desfechos pelas Reais Forças Aéreas contra a Alemanha. Calcula-se que 400 a 600 bombardeiros pesados britânicos participaram do ataque. O bombardeio de ontem à noite pode ser comparado com o efetuado contra Colonia, há vários meses, por mil aviões, que lançaram sobre os seus objetivos 1.500 toneladas de bombas. Deixaram de regressar às suas bases 17 bombardeiros britânicos.

QUATRO TIPOS DE BOMBARDEIROS
LONDRES, 27 (U. P.) — O Ministério da Aviação anunciou que 4 tipos de bombardeiros pesados tomaram parte, à noite passada, no ataque contra Duisburg. Acrescenta que os aviões britânicos tiveram que enfrentar fortes defesas e que havia numerosos projetores luminosos dentro e fora da cidade. Nalguns pontos havia baterias e protetores, formados por um número que varia de 10 a 50 câmbios. O fogo anti-aéreo das metralhadoras e canhões pesados era também muito intenso. Expressa a informação oficial que um dos primeiros pilotos que chegaram ao objetivo informaram que as condições do tempo eram boas, não havia nuvens e que toda a zona estava iluminada por centenas de bombas incendiárias, o que tornava visível para distinguir os detalhes dos objetivos.

DUISBURG REDUZIDA A ESCOMBROS
LONDRES, 27 (U. P.) — As Reais Forças Aéreas reduziram literalmente a escombros, ontem à noite, a cidade de Duisburg, o maior porto fluvial alemão, contra o qual se lançaram uns 500 dos mais poderosos bombardeiros quadri-motores americanos dos tipos "Healey", "Lancaster", "Stirling" e "Wellington", descarregando bombas de 4 toneladas e milhares de projéteis incendiários num concentrado e furioso ataque contra aquela cidade portuária, que ficou envolvida em chamas. Não regressaram 17 dos aparelhos atacantes, porém esse número é pequena compensação para a sofrida por ocasião do bombardeio de Colonia, quando foram abatidos 44 aparelhos, depois de obter-se quasi os mesmos resultados que em Duisburg.

BORRACHA, NA PARAIBA E EM MINAS

A visita dos técnicos norte-americanos ao norte do país, com o propósito de estudar as possibilidades de maior contribuição de matérias primas do Brasil para o esforço de guerra da América, entre outros resultados já produzidos, na Paraíba, o da exploração da mangabeira, para produção de borracha. A comissão que excursionou pelo norte e que se compõe de técnicos nacionais e estadunidenses, já se dirigiu ao orgão do controle da borracha nos Estados Unidos, a fim de obter, com a maior urgência, a instalação na capital paraibana, de um escritório, para promover o fomento e o financiamento e a extração do látex da mangabeira, como ainda de outras espécies vegetais que, examinadas, evidenciaram também sua capacidade de produzir a borracha, matéria-prima importantíssima para as utilizações da guerra, como também para as da paz.

Além da 20 anos a Paraíba já explorou a borracha e com os melhores resultados, chegando a produzir desse produto 300.000 quilos. Não foi, porém, adiante essa exploração, porque julgaram os agricultores mais compensador o emprego de suas atividades no cultivo e no comércio do algodão e da cana.

Agora com as atenções novamente voltadas para a longamente abandonada borracha, vaticina-se, e com grande fundamento, um renascimento auspiciosíssimo da economia do pequeno, mas decidido Estado nordestino, cujo nome está intimamente vinculado à Revolução de 1930. Da qual foi ele um dos fatores mais decisivos, pela fibra moral, pelo patriotismo de seus filhos. Agora, os paraibanos, valentes no trabalho, vão, com aqueles altos predicados que tanto os recomendaram a admiração do Brasil, à hora da transição política, travar uma nova revolução, mas essa de caráter econômico.

É grato, sem dúvida, a todos os brasileiros a verificação desse surto que a borracha em mangabeira vai assegurar à Paraíba. E a nós mineiros esse exemplo é, sobretudo, auspicioso, porque o nosso Estado possui, conforme aqui mesmo já temos escrito várias vezes, florestas imensas de mangabeira inexploreadas. Também entre nós já estiveram os técnicos americanos para tratar do mesmo problema e é justo esperar que o mesmo interesse, que determinou o aceleramento de medidas para a exploração do "látex" das mangabeiras paraibanas, se faça sentir, igual, em Minas. (Do "Estado de Minas", de Belo Horizonte).

O projeto do salário adicional

O PROJETO do salário adicional para trabalhadores da indústria, ora entre as mãos do presidente Getúlio Vargas para estudo, é a medida final de uma série com que o Chefe do Governo Brasileiro vem procurando, em face da situação criada com a guerra europeia agravada por nossa própria interferência no conflito, minorar a crise que tanto aflige as classes de pequenos rendimentos. Em face da necessidade cada vez mais crescente de braços para a indústria e da necessidade de proporcionar emprego fácil aos operários que se aproximam da velhice, o Chefe do Governo, depois de acurados estudos, promulgou o decreto-lei que permite ao trabalhador maior de 45 anos abrir mão preliminarmente de firmar contrato de trabalho, de acordo com a estabilidade que a mesma lei assegura. Foi grande o benefício a uma massa de trabalhadores valiosos e as centenas de mensagens de cumprimentos recebidas pelo Presidente da República mostraram o acerto e a oportunidade da medida.

A seguir fazia o governo com o Coordenador da Mobilização Econômica elevasse o salário mínimo do país numa proporção que no Distrito Federal subia do limite mínimo de 240 para 300 cruzeiros. Era a primeira repercussão da crise de custo de vida.

Logo depois promulgou o Chefe da Nação o decreto-lei permitindo aos empregadores pagar aos seus funcionários, sem que os mesmos sofressem prejuízo de salário, como um definitivo aumento de ordenado. A medida era preliminar, permitindo atender imediatamente as inadiáveis necessidades do trabalhador, enquanto com a colaboração íntima dos industriais o governo realizaria os estudos necessários sobre o custo de vida.

Sabe-se que esses estudos foram metodosamente feitos através de um grande inquérito executado conjuntamente pelo governo e industriais. O seu resultado e o salário adicional proposto não são ainda conhecidos. Em sua comunicação aos trabalhadores, dando a notícia do fato, o Titular da Pasta do Trabalho nada mais adiantou senão que os estudos e projetos estavam em poder do Chefe da Nação. (Da edição de ontem de "A Manhã", do Rio).

SERVIÇO DE DEFESA PASSIVA ANTI-AÉREA

Exercícios diurnos e noturnos sem aviso prévio — A chegada hoje a esta capital do Cel. Orozimbo Martins Pereira — Deve estar de alerta o voluntariado

A DIRETORIA Regional do Serviço de Defesa Passiva Anti-Aérea, fará realizar, ainda esta semana, sem aviso do dia ou da hora, novos exercícios de "Black-out" e alarme diurnos, a fim de verificar, mais uma vez, o aproveitamento, por parte da população desta capital, dos ensinamentos ministrados com respeito à atitude a adotar em caso de ataque aéreo. Todos os habitantes desta capital devem, portanto, estar de sobreaviso para o sinal de alarme, devendo cooperar, por todos os meios ao seu alcance, para o completo êxito dos ataques simulados que serão realizados.

FISCALIZAÇÃO
Durante os exercícios que serão levados a efeito funcionário todos os serviços confiados ao corpo de voluntários do S. D. P. A. A. e os quais continuarão a ser conduzidos por prestigiosas autoridades policiais, desvinculadas para esse fim. Dessa forma todas as ordens devem ser acatadas e obedecidas pela população, sendo que os infratores serão devidamente punidos de acordo com a lei em vigor, seja qual for a sua condição social.

20 HECTARES DE ALGODÃO DE FIBRA LONGA E 40.000 CARNAUBEIRAS

O sr. Rodrigues Ferreira, proprietário no município de Souza, fez o plantio desses produtos em sua fazenda, sob a orientação técnica da Secretaria da Agricultura — Comunicação ao interventor Ruy Carneiro

EM vista ao interventor Ruy Carneiro, esteve ontem no Palácio da Redenção o sr. Rodrigues Ferreira, agricultor e proprietário da fazenda "Acadú", no município de Souza, onde vem desenvolvendo o cultivo de importantes áreas agrícolas, sob métodos racionais. Em palestra com o Chefe do Governo, o sr. Rodrigues Ferreira comunicou ter realizado recentemente o plantio de 20 hectares de algodão de fibra longa, produto que, sob a orientação do agrônomo Carlos Faria, conseguiu grande êxito experimental na Fazenda Pendência, em Soledade, nos campos mantidos em cooperação com o Governo Federal. O algodão de fibra longa obtido, há pouco tempo, geral aceitação nos mercados sulistas, produzindo o interesse e a procura imediata de firmas de São Paulo por suas excelentes qualidades para o aproveitamento industrial.

O sr. Rodrigues Ferreira ampliou ainda as possibilidades de produção agrícola da sua fazenda, ocupando extensa área com o plantio de 40.000 carnaubeiras, do que fez idêntica comunicação ao interventor Ruy Carneiro. O município de Souza é o maior centro produtor de carnauba neste Estado, fato tanto mais auspicioso em face da grande procura conseguida por aquela riqueza vegetal nos mercados do país e do exterior. A arroba da carnauba está sendo comprada no momento pelo preço de 400 a 600 cruzeiros e o seu crescente emprego industrial indica-lhe cada dia maiores perspectivas. As plantações do sr. Rodrigues Ferreira, iniciativa particular de promissoras resultadas, formam realizadas sob a orientação técnica da Secretaria de Agricultura do Estado.

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO
JOAO PESSOA — Quarta-feira, 28 de abril de 1943

AS CONSEQUÊNCIAS DA FALTA DE TRANSPORTE

RIO, 27 (A. N.) — O Coordenador da Mobilização Econômica reuniu os jornalistas e fez sensacionais declarações. O Coordenador iniciou a sua palestra dizendo que depois de sua demorada excursão pelo Norte do país era a primeira vez que falava aos jornalistas cariocas. Em vista da gravidade da situação, ocasionada por uma série de fatores, deixava de referir-se sobre o que vira de perto visitada. Falaria sobre o acucar, o sal e outros fatores relacionados com o abastecimento da população. O Coordenador fez um relato completo da situação em todas as zonas de guerra dizendo das dificuldades em consequência da falta de transporte e, sobretudo, em consequência do bloqueio. Citou fatos claros e cifras impressionantes. Disse que o Norte tem produtos que, no momento, fazem falta ao Sul. Acucar e sal por exemplo. A navegação pelo Rio S. Francisco é precária e deficiente. Sómos um povo em guerra, disse o ministro João Alberto, e temos, ainda, grande falta de transporte. A hora é de renúncia, é de sacrifício. Depois de descrever, com cores vivas, a verdadeira situação do país com a falta de transporte, acrescentou que todos seriam atingidos pelo racionamento de acucar. Desde o Ministério do Estado ao mais humilde operário. O próprio presidente Getúlio Vargas já sofre o racionamento do acucar. Ainda, ontem, para atender as necessidades domésticas dos que moram no Palácio Guanabara chegou às mãos do encarregado do setor de preços um pedido para a compra daquele produto. Como vemos, vem do alto o exemplo.

Falando sobre o sal afirmou o Coordenador: "A despeito do seu reduzido "stock" e dificuldades de transporte não será racionado no seu uso doméstico. Também, não faltarão farinha e outros gêneros de primeira necessidade.

A CONCESSÃO DO ABONO FAMILIAR

RIO, 27 (A. N.) — O Departamento de Imprensa e Propaganda distribuiu a seguinte nota: "Comentando o recente decreto que regulamentou o modo geral do abono familiar instituído no decreto-lei 3.200 de 19 de abril de 1941, o "Correio da Manhã", laborando em equívoco, estranhou que não estejam contemplados igualmente os funcionários públicos. Foi esquecido no comentário que os servidores do Estado se acham no gozo do abono familiar desde 2 de julho de 1942. Retornando a este artigo 28 do decreto 3.200 que instituiu o abono familiar. Este artigo refere-se especialmente agora aos funcionários públicos. É de notar-se que, por mais de uma vez, foi dada a imprensa carioca se tem ocupado de concessão do abono familiar a modestos servidores do Estado, como ainda recentemente o fez em relação a um contumaz do Conselho Nacional de Trabalho e como também lembra o "Correio da Manhã" a funcionários da Prefeitura Municipal. O que agora se fez no recente decreto, aos vem sendo apreciado por toda a imprensa, e que sugeriu o reparo do "Correio da Manhã" foi a regulamentação geral do assunto a ponto de tornar o abono imediatamente acessível a todos os brasileiros que sejam chefes de família numerosas. Não se a julga então aos funcionários públicos, porque estes já estavam beneficiados como ficou demonstrado com a regulamentação na parte que lhes interessava particularmente desde 2 de julho de 1942".

EXIGENCIA DE DOCUMENTOS DE IDENTIDADE ÀS PESSOAS QUE VIAJAM

(Nota da Delegacia de Ordem Política e Social)

O Delegado de Ordem Política e Social faz ciente aos interessados, que somente poderão viajar deste para outro Estado, as pessoas que estiverem munidas de documentos de identidade, tais como carteira de identidade, título de eleitor ou caderneta de reservista. Aquéles que não possuírem quaisquer desses documentos deverão dirigir-se à Delegacia de Ordem Política e Social, onde, mediante apresentação de duas pequenas fotografias, conseguirão rapidamente, um cartão de identidade. Os cartões em apreço somente serão fornecidos nos dias úteis e em horas de expediente, isto é, das 9 às 12 e das 13 às 16 horas, não se atendendo aos interessados fora dessas condições. As medidas acima são extensivas às famílias de todos os passageiros, com exceção das crianças. João Pessoa, 22-4-1943. Ivaldo Falconi de Melo, delegado de Ordem Política e Social.

NOTA CARIÓICA GANHAR A GUERRA E DEPOIS A PAZ

Victor do Espírito SANTO

RIO, 27 (A. A. P.) — Muito se tem falado ultimamente sobre os problemas que sobrevirão depois da paz. Fala-se em fronteiras, regimes e castigos, como se tudo isso tivesse que ser resolvido de hoje para amanhã. Parece até que já estão as forças aliadas dentro de Berlim, libertados todos o povos atualmente sob o infame jugo nazista, liquidado o poderio nipo-nazifascista. No entanto, estamos ainda um pouco longe dessa magnífica situação. Não resta dúvida que as nações unidas estão obtendo grandes êxitos em todas as frentes. É inevitável que tanto os alemães como os seus comparsas italianos passem por duras provas. Isso, no entanto, não quer dizer que já estejam irremediavelmente derrotados. O otimismo exagerado é tão cortivo quanto o pessimismo derrotista. Não nos iludamos com o próximo colapso das forças exístas e embora esse colapso venha a estar muito próximo lutemos com as mesmas energias, com o mesmo vigor como se estivesse infinitamente distante. Lembremo-nos de que o maior erro de Hitler foi justamente pensar que tivesse todo mundo subjugado quando lográra vencer a Holanda, a Dinamarca, a Noruega, a Polónia e os países bálticos. Não era esse imperdoável otimismo e de não o teria lançado a campanha russa, que o originou de todo o seu inenunciado fracasso. Não podemos, mas não vejamos em nossas vitórias o fim da guerra. Pensemos na paz e nos problemas que ela trará, mas pensemos de preferência em ganhar a guerra. Não adianta pôr neste momento em equação os problemas da paz que só poderão trazer dissídios, divisões e até derrotas. Tratemos de vencer a guerra para depois vencer a paz. Assim devem pensar aqueles que querem efetivamente o esmagamento total do nipo-nazifascismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA ANTECIPADA A FEIRA DE SABADO

A Prefeitura avisa à população que a feira a realizar-se no próximo sábado, dia 30, em virtude das comemorações do dia 1.º de consagrado ao trabalho.

meta-se à inspeção de saúde no Centro de Saúde desta capital.

No Serviço de Comunicações do D. S. P. predisa-se falar com as seguintes pessoas: Luiz Dantas de Castro, médico con-

tratado do Colégio Parabaíba; Jair de Araújo Dias; Inácio Patrício da Costa; Luiz Francisco da Silva; João Evangelista de Menezes; Damiano Antonio Gomes; Marcolino José de Santana.

COMISSÃO CENTRAL DE ABASTECIMENTO

Reuniu-se, ontem, em sessão ordinária, sob a presidência do sr. Edgardo Soares, a Comissão Central de Abastecimento, tendo comparecido os srs. Pedro Cordeiro, Orlando Almeida e Albuquerque e Gentil da Cunha França, membros da mesma Comissão.

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior e, em prosseguimento, fez-se o julgamento dos autos de infrações das seguintes firmas comerciais: A. de Araújo, José Lopes Dantas de Moura, Francisco da Silva, João Delgado, Haroldo do Rêgo Luna, Pedro Cosmo, Henrique Borges, Manoel Dias dos Santos, Leonilo Felix de Almeida e Firmino Popino da Silva. Após o julgamento, a Comissão resolveu, por unanimidade, impor as seguintes multas: Cr\$ 200,00 — A. de Araújo; Cr\$ 100,00 — Francisco Dantas de Moura; Cr\$ 100,00 — José Lopes da Silva; Cr\$ 100,00 — João Delgado; Cr\$ 50,00 — Haroldo do Rêgo Luna; Cr\$ 30,00 — Pedro Cosmo; Cr\$ 30,00 — Henrique Borges; Cr\$ 30,00 — Manoel Dias dos Santos; Cr\$ 20,00 — Leonilo Felix de Almeida; Cr\$ 20,00 — Firmino Popino da Silva.

Petição das firmas S. A. Industrias Reunidas Francisco Matarazzo, Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro e Companhia Industrial, Comercial e Agrícola, estabelecidas em João Pessoa, Sapé e Patos, respectivamente, solicitando o aumento do preço da "pasta de caropo de algodão" que se destina à alimentação do gado.

PARECER DO MEMBRO RELATOR DR. PEDRO CORDEIRO

As firmas I. R. F. Matarazzo, Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro e Cia. Industrial, Comercial e Agrícola, estabelecidas em João Pessoa, Sapé e Patos, respectivamente, com maquinário para indústria de óleo e sub-produtos das sementes de algodão, endereçaram a esta Comissão repetidos pedidos de aumento de preço do sub-produto denominado "pasta" que se destina à alimentação do gado.

A indústria do óleo de caropo de algodão deixa vários sub-produtos que concorrem para seu equilíbrio, sob ponto de vista comercial. Isto significa dizer que a indústria do caropo de algodão conta com recursos especiais que lhe garantem uma estabilidade econômica menos variável do que outra qualquer. Da industrialização das sementes de algodão resulta em porcentagem decrescente o seguinte:

Table with 2 columns: item and percentage. Includes 'pasta' at 45% and 'casca' at 33%.

Table with 2 columns: item and percentage. Includes 'óleo' at 13%, 'impurezas' at 3%, 'DESPESA' at 25,00, 'RECEITA' at 43,70.

Table with 2 columns: item and value. Includes 'Uma tonelada de sementes', 'Desintamento', 'Trituração e prensagem'.

Table with 2 columns: item and value. Includes 'Pasta 45%', 'quilos a Cr\$ 0,23', 'Casca 33%', 'quilos a Cr\$ 0,04'.

Do exposto fica demonstrado que em uma tonelada de sementes o produtor tem um lucro de Cr\$ 5,70, o que considera demasiadamente baixo para atender às despesas de administração, transporte, desgastes de máquinas e imprevidios.

Sua portanto, de parecer que a "pasta" volte a ser cotada pelo preço antigo, de dois anos atrás, Cr\$ 0,22 o quilo, ou seja Cr\$ 16,00 (dezesseis cruzeiros) o sacco de cincoenta quilos, para todo o Estado.

O fariço que é a mesma pasta triturada mecanicamente poderia ser cotado a Cr\$ 17,00 (dezesete cruzeiros) o sacco de cincoenta quilos.

A indústria localizada na cidade de Patos, que utiliza apenas sementes de "moco", cuja porcentagem de linter é bem inferior à do herbáceo, poderia alegar este fato para auferir um preço mais elevado.

Para esse argumento porém, esclareço-me preventivamente que em compensação a semente da espécie "moco" é mais rica em óleo do que a semente do herbáceo que constitui quase que a totalidade da matéria prima usada pelas outras duas indústrias.

Este meu parecer, salvo melhor julgamento desta Comissão Central de Abastecimento

João Pessoa, 27 de abril de 1943 (as.) Pedro Cordeiro, membro relator.

"INSTITUTO NACIONAL DO SAL" Inscrição de novas salinas

AVISO — Pelo presente faço saber aos interessados, que nos termos do disposto no art. 5.º do decreto-lei n.º 5.077, de 11-12-42, as salinas ainda não inscritas no Instituto Nacional do Sal, mas já existentes ao ser criado esse órgão, poderão inscrever-se até o dia 13 de junho próximo vindouro. A inscrição em apreço só se processará, todavia, mediante o preenchimento das exigências contidas no Comunicado n.º 4238, de 17-12-42, publicado no "Diário Oficial da República" de 26-12-42, as fls. 18 e 702. Faço notar, finalmente, que os impressos — modelos DFC e DFD necessários para a inscrição das salinas, e aos quais se refere o art. 5.º do citado Comunicado, se encontram em meu poder na rua Maciel Pinheiro, n.º 262, 1.º andar, nesta capital.

João Pessoa, 19 de abril de 1943. Alfredo Pequeno de Moura, fiscal do I. N. S.

LEGISLAÇÃO FEDERAL Decreto-lei n.º 5.406, de 14 de abril de 1943

Modifica o imposto de faróis, altera a concessão de regalias de paquete, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, resolveu: Art. 1.º — Os navios estrangeiros que demandarem os portos do Brasil, procedentes de portos estrangeiros ou nacionais, com carga ou em lastro, conduzindo passageiros ou não, arribados ou em franquia, ficam obrigados ao pagamento do imposto de faróis, na importância de dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00).

Parágrafo único — Esse imposto será devido tantas vezes quantas forem as entradas que ocorrerem em qualquer porto nacional, tanto na viagem de direitura, como na torna-viagem. Art. 2.º — Os paquetes notoriamente reconhecidos como tais, isto é, que conduzem passageiros, correspondência e carga, e os vapores de linhas regulares, que gozarem das regalias daquêles satisfarão o imposto de que se trata apenas nos dois primeiros portos em que derem entrada, tanto na viagem de direitura, como na torna-viagem. Deste pagamento será pedido certificado, que servirá de prova, nos demais portos.

Art. 3.º — O imposto de faróis não será cobrado: 1.º das embarcações estrangeiras, arrendadas ao Lloyd Brasileiro ou companhia que goze dos mesmos favores concedidos a essa empresa;

2.º das embarcações estrangeiras que, saídas de um porto onde hajam pago o imposto, tocarem ou derem entrada em outro do mesmo Estado, ou regressarem ao mesmo porto donde tenham saído, por motivo de arribada ou força maior;

3.º das embarcações estrangeiras arribadas por motivo humanitário de salvação de vidas, para aquisição de medicamentos, água, viveres, material de custeio, reparo necessário, desembarque de naufragos ou doentes, não realizando receita no porto;

4.º das embarcações ou hlates de recreio, de instrução ou de guerra, dos navios que conduzirem exclusivamente turistas, e de que não façam operação de carga ou descarga, dos navios que conduzirem expedição científica, sempre que não façam operações de comércio, dos vapores de companhias estrangeiras que por tratados ou convênios estejam isentos de quaisquer impostos;

5.º das embarcações de lotação inferior a mil (1.000) toneladas de carga.

Parágrafo único — Os vapores compreendidos no 3.º item deste artigo se praticarem operações de comércio no porto arribado, pelo mesmo imposto único, a quantia que lhes corresponder (Cr\$ 500,00).

Art. 4.º — Considera-se viagem de direitura a que a embarcação realizar até dar entrada, por inteiro, no porto de destino: a torna-viagem o regresso do vapor saído do porto onde tenha dado entrada por inteiro.

Parágrafo único — Se houver alteração na rota e a embarcação for, em primeiro lugar, ao porto do destino, a entrada nela no porto é considerada o fim da viagem de direitura e a saída será torna-viagem. Nessas condições, o imposto de faróis não se paga no porto de destino e nos dois primeiros da torna-viagem, si se tratar de paquete ou de embarcação que goze dessas regalias.

Art. 5.º — Os vapores de linhas regulares para gozarem das regalias de paquete habilitar-se-ão perante a Diretoria Geral da Fazenda Nacional, mediante requerimento instruído por intermédio da Diretoria das Rendas Aduaneiras e companhia de: a) certificado de alfandega respectiva, para prova da regularidade da linha;

b) documento habilit que prove a capacidade de carga do vapor, podendo, para isso, ser apresentada a carta de registro, passaporte ou certificado do Lloyd's Register.

§ 1.º — Informado o requerimento, subirá este a despacho do Diretor Geral, que, à vista do processo, ordenará a expedição da carta declaratória, na qual será pago, em dobro, o selo de 7.º 31, da tabela anexa ao decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942, na Recebedoria do Distrito Federal ou nas Alfândegas, nos Estados.

§ 2.º — A concessão das regalias de paquete implica no cumprimento das obrigações estabelecidas no capítulo XIX, do decreto n.º 10.524, de 23 de outubro de 1913, no decreto n.º 16.390, de 31 de dezembro de 1923, no art. 54, da lei n.º 4.984, de 31 de dezembro de 1925.

Art. 6.º — Preenchidas as formalidades de que tratam o artigo anterior e seus parágrafos, a Diretoria das Rendas Aduaneiras expedirá a carta respectiva às Alfândegas e Mésas de Rendas Alfandegadas da República.

Art. 7.º — Aos atuais vapores de linhas regulares, já devidamente legalizados, fica assegurada a concessão das regalias de paquete anteriormente dada; entretanto, que qualquer vapor que venha a ser incorporado à frota ou substituir outro, que já esteja no gozo das regalias, só terá as mesmas vantagens depois do processo aqui descrito e após o pagamento das taxas exigidas neste decreto-lei.

Art. 8.º — A concessão de regalias de paquete a vapores nacionais continua regulada pelo capítulo XIX do decreto n.º 10.524, de 23 de outubro de 1913, cabendo ao Ministério da Viação e Obras Públicas o estudo e a solução dos pedidos formulados nesse sentido.

Parágrafo único — O Ministério da Viação e Obras Públicas comunicará à da Fazenda a concessão dada, a fim de por este ser expedida a carta declaratória, cobrado o selo de 6.º 31, a respectiva comunicação em circular às Alfândegas e Mésas de Rendas Alfandegadas da República.

Art. 9.º — O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1943. 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS A de Souza Costa Henrique A. Guilhem João de Mendonça Lima.

Poder Judiciário TRIBUNAL DE APELAÇÃO PRIMEIRA CAMARA

Aberta a sessão às 14 horas, foi aprovada a ata da sessão anterior. Deram-se depois os seguintes julgamentos: Apelação Criminal n.º 513, de Peçu, Relator des. Severino Montenegro. Apelante: — O Promotor Dantas e outros. — Vendida a preliminar de nulidade da ação, "de meritis", deu-se provimento, unanimemente.

Agravo de Petição Civil n.º 359, de Monteiro Relator: des. J. Flóscelo. Apelante: — José Batista do Nascimento, conhecido por "José de Brito". Agravado: — Severino Ramos de Oliveira. — Por desempate, negou-se provimento. Designado para lavar o acórdão o exmo. des. Severino Montenegro.

Agravo de Instrumento Civil n.º 388, de Catolé do Rocha Relator des. Agrippino Barros. Agravantes: — João Batista Filho e sua mulher. Agravado: — Francisco Gomes e outros. — Negou-se provimento, unanimemente.

"Habeas-Corpus" n.º 132, de João Pessoa. Relator des. Presidente do Tribunal. Impetrante e paciente o bel. Evandro Souto. — Adiado o julgamento a requerimento do exmo. des. Agrippino Barros. — Encerrou-se a sessão às 15 horas e 45 minutos.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 27 DE ABRIL DE 1943: Passagens: Revisão Criminal n.º 240, de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. — O exmo. des. relator passou os autos ao exmo. des. Agrippino Barros. Apelação Criminal n.º 52C, de Campina Grande. Relator des. J. Flóscelo. — O exmo. des. relator passou os autos ao exmo. des. Severino Montenegro.

Despachos de Relativos: Ação Rescisória n.º 15, de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. — Faltam os autos com vista ao exmo. Jr. Proc. Geral do Estado. Reclamação n.º 16, de João Pessoa. Relator des. Braz Raehy. — "Ofício-se ao dr. J. de direito da comarca de Catolé do Rocha, para providenciar, tendo-se-lhe cópia da reclamação de fls. e do ofício de fls. 9 da diretoria da Casa de Detenção".

Assinatura de Acórdãos: Apelação Criminal n.º 608, de Teixeira. Relator des. Agrippino Barros. Apelante: — O Adjunto de P. Público, Apelado: — Lucas da Graça. Agravo de Pet. Civil n.º 366, de Santa Rita. Relator des. J. Flóscelo. Agravante: — A Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos oficiais: Aluisio Gomes. Cia. — Firmados em mesa e publicados na Secretaria os respectivos acórdãos.

DISTRIBUIÇÕES INDEPENDENTES DE SORTEIO: DIA 27 DE ABRIL: Ao des. J. Flóscelo: "Recurso criminal 'ex-officio" n.º 142, de Pilar. Recorrido o Juiz. Recorrido Martins Lourenço de Co. — Ap. criminal n.º 531, de Sapé. Apelante Ornice Fernandes. Apelada a Justiça Pública. Pedido de diminuição de pena n.º 19, de João Pessoa. Requerente Anselmo Bezerra de Sousa. Ao des. Severino Montenegro: Rec. criminal "ex-officio" n.º 143, de Pilar. Recorrente e Juiz. Recorrida Maria Galvão de Farias.

Ap. criminal n.º 532, de Campina Grande. Apelante José Lindo Soares. Apelada a Justiça Pública. Ao des. Agrippino Barros: "Ação Criminal" n.º 144, de Santa Rita. Recorrente João Félix Pinto Ramalho. Recorrida a Justiça Pública. Ap. criminal n.º 533, de Itaporanga. Apelante o Promotor Público. Apelado José Saturnino Leite.

DISTRIBUIÇÕES POR SORTEIO: DIA 27 DE ABRIL: Ao des. J. Flóscelo: Ap. civil n.º 353, de Patos. Apelantes Aveino Alves de Queiroz e mulher. Apelada a Caixa Central de Crédito Agrícola da Paraíba. Ao des. Severino Montenegro: Idem n.º 355, de Catolé do Rocha. Apelantes Aveino Galvão da Silva e mulher. Apelado Manuel Brillante e mulher.

Ao des. Agrippino Barros: Idem n.º 354, de Peçu. Apelantes Joaquim Aveino Filho e mulher. Apelado Antonio Miguel Maciel. Despachos da Presidência: DIA 27 DE ABRIL: "Recurso criminal, de Santa Luzia. Recorrentes Francisco Antonio da Nóbrega e outros. Recorrida a Justiça Pública. —

"Prepare-se o o recurso no prazo de cinco dias". Apelação criminal de Piancó. Apelante Antonio Alves de Albuquerque. Apelada a Justiça Pública. — "Prepare-se a apelação no prazo de dez dias". Recurso extraordinário n.º 4313, do Supremo Tribunal Federal. Recorrente José Vieira Lins. Recorridos Abílio da Cunha Pereira e outros. — "Cumpra-se o acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal".

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO: Assinado no Sessão de 27 de abril de 1943. Agravo de Petição Civil n.º 366, de Santa Rita. Relator des. J. Flóscelo. Agravante: — A Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos oficiais de João Pessoa. Agravados: — Aluisio Gomes e Cia. — Acórdão a 1.ª Câmara do T. A. Prover o recurso e reformar a decisão recorrida, para julgar a ação procedente e condenar nas custas os recorridos".

EDITAL N.º 89: Faço ciência aos interessados que o exmo. des. Presidente designou o dia 28 do corrente, para o seguinte julgamento, pela TERCEIRA CAMARA: Reclamação n.º 17, de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Reclamante: — Afonso Pereira de Farias. E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital. Secretaria do Tribunal em João Pessoa, 27 de abril de 1943. EURIPIDES TAVARES — Secretário.

EDITAL N.º 90: Faço ciência aos interessados que o exmo. des. Presidente designou o dia 30 do corrente, para os seguintes julgamentos, pela PRIMEIRA CAMARA: "Habeas-Corpus" n.º 132, de João Pessoa. Relator des. Presidente do Tribunal. Impetrante e paciente o bel. Evandro Souto. Apelação Criminal n.º 521, de Princesa Isabel. Relator des. Agrippino Barros. Apelante: — José Pedro de Moraes. Apelada: — A J. Pública. Agravo de Pet. Civil n.º 369, de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Agravante: — Valdemar Soares de Pinho. Agravada: — A massa falida de Alfredo Pereira da Silva.

Recurso de Interposição. Civil n.º 361, de Patos. Relator des. Agrippino Barros. Agravantes: — Antonio Xavier da Nóbrega e mulher. Agravados: — Dr. José Duarte Dantas de Vasconcelos e outros. Apelação Civil n.º 317, de Pombal. Relator des. Agrippino Barros. Apelantes: — Manoel Alves Vianna e outros. Apelado: — Justino Ciriano Nunes e mulher.

Apelação Civil n.º 338, de Pombal. Relator des. Severino Montenegro. Apelantes: — João da Costa e Antonio José da Costa. Apelados: — José Ferreira da Cruz e mulher. Apelação Civil n.º 342, de Campina Grande. Relator des. J. Flóscelo. Apelantes: — Heruogenes da Costa Agra e outros. Apelada: — Maria da Costa Agra.

Apelação Civil n.º 348, de São José do Cariri. Relator des. Flóscelo. Apelantes: — Ivo de Farias Castro e mulher. Apelado: — Alfredo Gaudêncio de Queiroz. E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital. Secretaria do Tribunal em João Pessoa, 27 de abril de 1943. EURIPIDES TAVARES — Secretário.

AUTOS COM VISTA: Recurso extraordinário nos autos da Apelação Civil n.º 292, da comarca de Piancó. Recorrentes Ananias Vieira da Silva e sua mulher. Recorridos René Hausher e Cia. — Com vista aos recorrentes, pelo prazo de três (3) dias, para dizerem sobre uma petição em que os recorridos requerem a absolvição de instância, ou a declaração de desistência do recurso.

VOTOS: "RES. CORRENDO PRAZO, NA SECRETARIA: Recurso Extraordinário na Apelação Civil n.º 325, da Comarca de João Pessoa. Recorrente, a firma Marques de Almeida e Cia Ltda. Recorrido: Roldão Angueira de Figueiredo. — Com vista aos recorrentes, em favor de Alves, advogado da recorrente, em data de 27 do corrente.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Reclamações julgadas ontem. Reclamante: Antonio Firmino de Souza. Reclamada: S. A. I. R. F. Matarazzo.

Objeto: Reintegração: Solução: O reclamante accorda voltar ao cargo logo que se secciona da fábrica onde trabalhava como correio, volte a funcionar. Custas pela reclamação na importância de Cr\$ 93,29.

Requerente: The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd. Requerido: Apolonio Cordeiro de Araújo. Objeto: Inquérito administrativo. Solução: Ordenada a remessa dos autos ao Conselho Regional da 6.ª Região da Justiça do Trabalho.

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL Seção deste Estado

Na próxima sexta-feira, 30 do corrente, às 15 horas, no local do costume, reunirá o Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, neste Estado.

Por nosso intermédio o sr. presidente pede o comparecimento dos srs. conselheiros, que ficam convocados com a presente nota.

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 27:

Ofícios expedidos: Ao sr. Presidente do Conselho Penitenciário do Estado de Pernambuco, comunicando o recebimento dos termos de liberação dos sentenciados Joaquim e Euclides Manuel da Silva, liberados por aquele Conselho com permissão de fixarem residência na comarca de Ingá.

Ao sr. Chefe de Polícia, comunicando que os sentenciados Joaquim e Euclides Manuel da Silva, foram fixar residência na comarca de Ingá, depois de liberados pelo Conselho Penitenciário de Pernambuco.

Movimento de autos: Recebimento do conselheiro dr. Luciano Ribeiro de Moraes, dos pareceres escrito pelo deferimento nos processos de livramento condicional dos sentenciados liberandos José Pedro Renovato e José Alves de

Olveira, vulgo "José Anarelo". Remessa aos srs. Juizes de Direito das comarcas de Santa Rita e Santa Luzia dos processos de livramento condicional julgados em sessão dos sentenciados liberandos Antonio Moreno, Francisco Moreno e Luiz Pinheiro da Nóbrega, vulgo "Luiz Paschoal".

Remessa ao conselheiro sr. Severino Guimarães, para votos escritos dos processos de livramento condicional dos liberandos José Alves de Oliveira, vulgo "José Amarelo", e Jesuino Henrique da Silva, vulgo "Jesuino Pequeno".

Vista ao sr. Diretor da Casa de Detenção, do processo de livramento condicional do sentenciado liberando José Cassimiro Barbosa, para o respectivo relatório em referência à vida carcerária do referido liberando.

INDICE DAS TABELAS DE INVALIDEZ PERMANENTE

Do Sr. Inspetor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização recebeu o exmo. des. Presidente a circular sob n.º 172 de 12 de abril de 1943, remetendo cópia da de n.º 17 de 18 de março findo, dirigido pelo Diretor Geral do mesmo Departamento, com a nova tabela que deverá servir de base no cálculo das indenizações das incapacidades resultantes de acidente no trabalho, a qual abaixo publicamos:

Table with 4 columns: N.º, NATUREZA DA LESÃO, GRAU, INDICE. Includes rows for 'Perda do indicador MP. Imobilidade em flexão, do médio MP. Proc. 1009/43' and 'Perda da mão MS. Imobilidade em grau médio da articulação do quadril'.

- 157 Redução de movimentos da 3.ª fa-
lange do indicador MS. Proc. 680/43
- 285 Perda de 2.ª faixa do indicador do in-
dicador MP. Imobilização das 2.ª e 3.ª
faixas dos dois dedos secundários
MP. Proc. 793/43
- 358 Redução, em grau mínimo, dos mo-
vimentos da articulação do quadril;
redução, em grau mínimo, da força muscu-
lar encurtamento menor de 5 cms
em um membro inferior. Proc. 1035/43
- 357 Redução dos movimentos, em grau
máximo, da articulação tibio-tarsica.
Proc. 556/43
- 359 Redução, em grau mínimo, dos mo-
vimentos de lateralidade do pescoço;
geiro edema maloliar; dores durante
a marcha, em grau mínimo e leve
claudicação. Proc. 494/43

NOTAS DO FORO

Torno público para conheci-
mento dos interessados na ação
ordinária movida pelo dr. Au-
tônio Dias dos Santos contra
Alvaro Jorge de Carvalho e o
despacho do dr. Juiz de Direito
da 2.ª vara desta comarca,
proferido na referida ação e
deste teor: "Concedo o adiu-
damento requerido. Por motivo
de ausência de serviço designo
a audiência do dia 10 do próxi-
mo mês, às 14 horas, e, a fim
de se realizar a audiência,
o réu para prestar o seu
depoimento pessoal e cumprir-
se todas as demais diligên-
cias. João Pessoa, 24-IV-1943.
Mário Mala, Promotor Público,
foralidade com o § 1.º do art.
168 do C. P. C., dou como li-
timados do referido despacho o
autor na pessoa do seu advoga-
do dr. José Mário Porto e o réu
também na pessoa do seu
advogado dr. Fernando Carnei-
ro da Cunha Nobrega.
João Pessoa, 27 de abril de
1943.

Para conhecimento dos intere-
sados na ação ordinária de
alimentos movida por Alzira
Mendonça Moreira contra Pe-
dro Moreira da Silva, o despa-
cho do dr. Juiz de Direito da
2.ª vara desta comarca, proferido
na referida ação deste teor:
"Por motivo de outros serviços
designados mando que se re-
novem as diligências para o dia 17
do próximo mês, às 14 horas,
a fim de se realizar a audiência
de instrução e julgamento.
João Pessoa, 26-IV-1943. Ma-
nuel Mala". Assin, nos termos
do § 1.º do art. 162 do C. P. C.
C. C. de Inform. do Ministério
de Justiça, em 27 de abril de
1943.

TOSES? BRANGUITES? VINHO CREOSOTADO (SILVEIRA)

7. O concurso constará de pro-
vas de seleção e de provas de
habilitação.
As provas de seleção serão as
seguintes:
a) — prova de sanidade e de
capacidade física pela qual se verifi-
que o candidato não apresenta
doenças transmissíveis, al-
terações orgânicas ou funcionais
dos diversos aparelhos e siste-
mas, bem como contra-indicação
para o exercício do cargo, por
anomalia morfológica ou funcio-
nal;
b) — prova escrita, compre-
endendo:
1) dissertação sobre assunto do
programa anexo ao Edital, dentro
do prazo de 30 minutos;
2) resolução de duas questões
formuladas em assuntos de dois
pontos, também sorteados no
momento de entrar o programa
anexo às Instruções Especiais;
c) — prova prática constante
de diagnóstico e terapêutica de
um caso obstétrico sorteado no
momento de entrar o programa
anexo às Instruções Especiais.
Os candidatos aprovados nas
provas de seleção serão submeti-
dos às seguintes provas de habi-
litação:
a) prova prática de clínica obs-
tétrica, constante de exame de
doente, sorteado no momento
de entrar o programa anexo às
Instruções Especiais e de resolução
de três questões sobre o assunto
de três pontos também sorteados
no momento.
b) prova escrita constante de
dissertação sobre assunto de pon-
to sorteado no momento de en-
trar o programa anexo às In-
struções Especiais e de resolução
de três questões sobre o assunto
de três pontos também sorteados
no momento.
8. As Instruções relativas ao
presente concurso, serão forneci-
das no local da inscrição.
9. O presente edital será pu-
blicado três vezes no Diário Ofi-
cial.
Divisão de Pessoal, Seleção e
Aperfeiçoamento do Departamento
do Serviço Público, em 26-4-1943.
A. José Simão Leal — Diretor
Geral.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE CABEDELO Edital n.º 2 de prévio aviso

De ordem do sr. Administrador do Porto de Cabedelo, convi-
do os senhores donos ou consignatários dos volumes abaixo relacionados, para desembarcarem e retirarem do armazém n.º 3, deste Porto, dentro do prazo de trinta (30) dias, a partir da 1.ª publicação do presente edital, os citados volumes, sob pena de serem os mesmos vendidos em hasta pública, depois de publicados editais de 1.ª, 2.ª e 3.ª prazas.

Data da descarga	VAPOR	Especie	Quantidade	Marca	Conteúdo	DONO OU CONSIGNATARIO	Peso
4-8-42	Araranguá	Cx.	1	J. C. F.	Artigos de couro	José Chagas Feitosa	29
4-8-42	Araranguá	Saco	1	A. J. C.	Anido de milho	Ignorado	48
4-8-42	Araranguá	Barril	2	C. S. A.	Óleo vegetal	"	"
4-8-42	Araranguá	Cx.	1	S. P. P.	Folhinhas	"	73
Ignorado	"	Cx.	1	A. L.	Cebolas	"	23
Ignorado	"	Cx.	1	Letra	"	"	28
12-8-42	Farrapo	Cx.	1	J. V. G.	Pecas para auto	João Vicente Guimarães	219
13-11-42	Farrapo	Sacos	3	CL.	Anido de milho	Ignorado	150

Secção de Expediente da A. P. C., em 2 de abril de 1943.
VISTO:
Arthur Sobreira
ADMINISTRADOR DO PORTO

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE CABEDELO Edital n.º 3 de prévio aviso

De ordem do sr. Administrador do Porto de Cabedelo, convi-
do os senhores donos ou consignatários dos volumes abaixo especificados, para desembarcarem e retirarem do armazém n.º 5-A, deste Porto, dentro do prazo de trinta (30) dias, a partir da 1.ª publicação do presente edital, os citados volumes, sob pena de serem os mesmos vendidos em hasta pública, depois de publicados editais de 1.ª, 2.ª e 3.ª prazas.

Data da descarga	Vapor	Especie	Quantidade	Marca	Conteúdo	DONO OU CONSIGNATARIO	Peso
19-1-1943	Aratimbó	Cx.	7	FRD	Leite condensado	A' ordem	"
19-1-1943	Aratimbó	Cx.	3	FRD	Leite lactogeno	A' ordem	236

Secção de Expediente da A. P. C., em 26 de abril de 1943.
VISTO:
Arthur Sobreira
Administrador do Porto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

N.º 1226, de João Brasil de Oliveira. — Deferido devendo o prédio receber o n.º 77.
N.º 876, de A. Soares. — Fa-
ço-se o cancelamento de acordo com a informação do "Serviço de Tribuição".
N.º 1737, de Celestina Vieira Guimarães. — Deferido sem prejuizo de posterior regularização do débito que onera a casa.
N.º 1371, de Moisés Noronha. — Certifique-se o que constar.

João Pessoa, 27 de abril de 1943.
O escrevente autorizado, Milton Peixoto de Vasconcelos.

Cópia — 2.ª CARTORIO DA COMARCA DE ITABAIANA — EDITAL de intimação com o prazo de noventa (90) dias — O dr. Manoel Anello de Norais, Juiz de Direito desta comarca de Itabaiana, na forma da lei, etc. — Faço saber aos que o presente edital com o prazo de noventa dias virem, ou dele notícia tiverem, que por sentença desta cidade, em 27 de abril de 1943, o réu ELIZIO FABIO DE ANDRADE, condenado a pena de um (1) ano de detenção, grau máximo do art. 129, do Código Penal Brasileiro, tendo em vista a agravante do art. 44, inciso II letra A, e o pagamento da taxa penitenciária no valor de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00), arbitrada a fiança em duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00). E com isso em contra-dito réu no distrito da culpa, conforme certidão oficial de Justiça encarregado da diligência, mandei, para que chegue ao conhecimento de todos e do próprio réu, expedir o presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado a UNIAO e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 14 de abril de 1943. Eu, Jeanne d'Arc Cavalcanti, escrevente datilografado, (a) Onésio Aurelio de Novais. Está conforme ao original, dou fe. Data supra. A escrevente, Jeanne d'Arc Cavalcanti.

EDITAIS

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE CABEDELO — EDITAL — De ordem do Sr. Administrador deste Porto, científico, pelo presente edital, ao extramurário — mensalista FRANCISCO FERNANDES PAOCOTE, auxiliar de escritório, ref. M-1, lotado nessa Repartição, que em face de haver sido "indeferido" o seu pedido de licença para tratar de interesse particular, fica, na conformidade do que preceitua no art. 252, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1934, em falta dos Fundos Públicos) convidado a assumir as funções de seu cargo, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da 1.ª publicação do presente edital, uma vez que desde o dia 3 de março último vem faltando ao serviço sem causa justificada, incorrendo, assim, na pena de demissão, por abandono do cargo, de acordo com o disposto no art. 44, do citado decreto-lei.
Secção de Expediente da A. P. C., em 6 de abril de 1943.
Gentil da Silva Melo — AUX. de escritório ref. M-1. Encarregado da Secção.
VISTO:
Arthur Sobreira — Administrador do Porto.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — DIVISÃO DE PESSOAL, SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO — Concurso de provas para provimento do cargo da classe L, inicial da carreira de Médico, do Quadro Único do Estado, na Maternidade.
FAÇO publicar a abertura pela Divisão de Pessoal, Seleção e Aperfeiçoamento, da inscrição no concurso de provas para provimento do cargo da classe L, inicial da carreira de médico, do Quadro Único do Estado, lotado na Maternidade.
2. A inscrição que ficará aberta pelo prazo de trinta dias, a contar de 28 de corente e encerrada às 16 horas do dia 27 de Maio vindouro, será feita na Divisão de Pessoal, Seleção e Aperfeiçoamento, do Departamento do Serviço Público, no edifício da Secretaria do Interior, sito a Praça João Pessoa.
3. — As condições de realização do concurso são as que constam das Instruções Gerais (portaria n.º 21, de 22 de Abril de 1941) e das Instruções Especiais baixadas pelo Diretor Geral deste Departamento com a portaria n.º 7 de 20-4-1943.
4. A inscrição deverá ser feita mediante preenchimento de formulário impresso, fornecido no local das inscrições, e devidamente assinado pelo candidato, ou seu procurador legalmente constituído com poderes especiais e expressos para tal fim.
5. O requerimento de inscrição será instruído com os seguintes documentos:
a) prova de nacionalidade brasileira, constante de certidão de registro de nascimento, ou de casamento, título de naturalização, ou título declaratório de nacionalidade, caderneta ou certificado de reservista, pe, que o candidato tiver inferior nem superior aos limites fixados, nas Instruções Especiais.
b) prova de identidade, constante de carteira oficial de identidade, caderneta ou certificado de reservista, carteira profissional, ou título eleitoral.
c) prova de quitação com o serviço militar, constante de caderneta com registro de reservista, ou de estar definitivamente isento do serviço militar;
d) atestado de vacinação, ou revacinação anti-varicélica, feita, no máximo até dois anos antes, passado por autoridade sanitária estadual, ou federal;
e) diploma de conclusão do curso médico expedido na forma da lei e devidamente registrado no Ministério da Educação e Saúde.
6. Além dos documentos enumerados serão entregues, juntas com o requerimento de inscrição, seis cópias de fotografia do candidato, 3 x 4 cms, tirada de frente e sem chapéu.

COMARCA DE PATOS — L. Cartorio — Escrivão Carlos Dantas Trigueiro — EDITAL de venda em leilão com o prazo de trinta (30) dias — O Doutor Augusto Montenegro, Juiz de Direito da Comarca de Patos, em virtude da Lei, etc.
FAZ saber aos que o presente edital de praça com o prazo de trinta (30) dias virem, que no dia vinte (20) de Maio próximo vindouro, às quatorze e meia (14:30) horas, na sala de audiências desta cidade, funcionará no primeiro andar do edifício da Prefeitura Municipal, o porteiro dos auditores Inocencio Gomes da Silva ou quem suas vezes fizer trará a publico pregão de venda em leilão a quem mais der e maior lance oferecer, uma casa contida de tijolo e coberta de telhas, contendo quatro compartimentos, uma porta e duas janelas do lado Poente, três janelas ao Norte, limpa interna e externamente, com calçada, sita na povoação de Passagem, deste Município de Patos, avaliada por dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00). Uma casa taberna construída de tijolo e coberta de telhas, onde funcionou um maquinismo de beneficiar algodão, contendo cinco compartimentos, duas portas para o lado Sul, limpa interna e externamente, com calçada, sita na mesma povoação de Passagem, avaliada por seis mil cruzeiros (Cr\$ 6.000,00). — Uma casa construída de tijolo e coberta de tijolo

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL DELEGACIA REGIONAL NA PARAIBA Aviso

A Delegacia Regional do I. A. A. neste Estado, diante da interpretação que vem dando alguns produtores no que diz respeito às concessões facultadas em portaria pelo Coordenador da Mobilização Econômica, depois de devidamente estudado o assunto pelo Conselho Consultivo da Coordenação em conjunto com o INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL, enquanto durarem os efeitos da guerra, esclarece aos interessados que, as taxas de Cr\$ 1,50 e Cr\$ 0,50 por cada 60 quilos de açúcar bruto ou rapadura, respectivamente, se acham perfeitamente em vigor, não dispensando este Instituto as taxas em anexo.
Outrossim, esclarece que só é permitida a instalação de pequenas fábricas para produção anual ate o máximo de 24.000 quilos, os Estados insuficientemente abastecidos de produção própria.
Em 17 de abril de 1943.
HEMÉRIO COSTA, Delegado regional.

COMARCA DE SANTA RITA

— EDITAL de venda em leilão — O Dr. Carlos Teixeira Coutinho, Juiz de Direito da Comarca de Santa Rita, na forma da lei, etc.
FAZ saber aos que o presente edital de venda em leilão virem, que no dia 17 de maio do corrente ano, as 9 horas, na sala das audiências, o porteiro dos auditores trará a publico pregão de venda em leilão, uma casa de tijolos e telhas, com uma porta e uma janela de frente, duas janelas e uma porta no oitão do lado direito, adaptada para residência, com duas salas de dois metros de frente por doze metros de fundos, em terreno próprio, contendo quintal aberto, sita no lugar Varzea Nova desta Comarca, avaliada por Cr\$ 2.000,00, na execução movida por Remigio de Avila Lins, no Juízo da 1.ª vara da Comarca da Capital, contra João Gomes Vieira. E, para que chegue a notícia de todos, mandou expedir o presente que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Santa Rita, aos 14 de abril de 1943. Eu, Maria Lins de Albuquerque, escrevente autorizada e datilografado, e subscrito, (a) Carlos Teixeira Coutinho. Conforme com o original, dou fe. Data supra. A escrevente autorizada Maria Lins de Albuquerque.

e telha e coberta de telhas, com uma porta e três janelas de oitão e três janelas de frente, edificio no povoado de "Cajá", deste Município de Patos, avaliada por três mil e oitenta e dois (Cr\$ 3.000,00), uma casa anexa de tijolo e telha, com duas portas de frente, avaliada quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), uma casa de tijolo e telha, n.º 34, no referido povoado de "Cajá", avaliada por setecentos cruzeiros (Cr\$ 700,00), uma casa de tijolo e telha, em preto, e duas portas de frente, naquilo povoado, avaliada por quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) e uma casa de tijolo e telha, n.º 34, avaliada por setecentos e uma e uma janela de frente avaliada por quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00). E para que chegue a notícia de todos mandei lavr o presente edital que será afixado no lugar do costume e o publicado uma no local do Edital do Estado. Dado e passa nesta cidade de Patos, aos vinte e seis (26) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e três (1943). Eu, Olga Macedo Nascimento, escrevente autorizada e datilografado, e subscrito, (a) Carlos Teixeira Coutinho. Conforme com o original, dou fe. Data supra. A escrevente autorizada, Olga Macedo Nascimento.

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED — EDITAL —

Pelo presente ficam intimados a comparecer ao serviço e assumir as funções dos seus cargos, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação deste edital, sob pena de serem demitidos por abandono de emprego, os seguintes empregados desta Companhia: Severino Pedro da Silva, Trabalhador de Linha da turma n.º 2 do ramal de Bananeiras, registrado na Caixa de Pensões sob o n.º V 6017 e Manoel Eduardo Pedro, Vigia do desvio R 28, em Cortez, registrado sob o n.º V 8002.
Recife, 22 de abril de 1943
A ADMINISTRAÇÃO

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL — Secção do Estado da Paraíba — EDITAL —

Faço saber a quem interessar possa que o quartanista de direito Claudio Agra Porto requereu inscrição no quadro de solicitadores da Ordem dos Advogados do Brasil, na Secção deste Estado.

reito da Comarca de Sapé, na forma da lei, etc.
FAÇO saber aos que o presente edital de protesto virem, dele notícia tiverem e interessar possa, que, por parte de d. Francisca Josefa de Sousa Passos, me foi dirigida a petição de 2.º seguimento. Ilmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Sapé, D. FRANCISCA JOSEFINA DE SOUSA PESSOA, brasileira, casada, de profissão doméstica, residente na propriedade CAJA, do município de Pilar, deste Estado, assistida por seu marido, Antonio Honorio Cordeiro da Silva, por seu procurador e advogado infra assinado, constituído no instrumento de mandato junto e residente na cidade de João Pessoa à avenida Heractio Cavalcanti, número trinta e dois (32), para resguardar e conservação de seus direitos, e advertir terceiros, quer interior o presente protesto judicial, de conformidade com o artigo setecentos e vinte e sete (270) e seguintes do Código de Processo Civil, contra ESTACIO DANTE DA SILVA CORDEIRO e sua mulher, brasileiros, casados, agricultores e proprietários, residentes no lugar MOITA VELHA, desta Comarca, e D. Maria Josefina de Sousa, brasileira, viúva, proprietária e residente no lugar JACAREQUIARA, deste Município, pelos motivos que "data venia" passa a expor: a) No dia vinte e seis do mês de março do corrente ano, D. Maria Josefina de Sousa, mãe da suplicante, por escritura pública de compra e

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

JOAO PESSOA — Quarta-feira, 28 de abril de 1943

venda, passada em "notas" do tabelião Otacilio Malheiros de Araujo, do distrito de Araça, desta Comarca, vendeu, a Epitácio Dantas da Silva Cordeiro, filho da requerente, pela importância de oito mil cruzados, todos os seus direitos hereditários sobre os bens deixados por João Francisco de Sousa Rego, conjuntamente em terrenos e benfeitorias da propriedade JACAREQUARA e outras, situadas nesta Comarca. b) A suplicante, sendo filha única de D. Maria Josefina de Sousa, foi surpreendida com o contrato referido no item anterior e não deu o seu consentimento para a realização do mesmo, exigência do artigo mil cento e trinta e dois do Código Civil, pois a venda de D. Maria Josefina de Sousa, é, como a requerente, descendente desta. c) A venda feita por D. Maria Josefina de Sousa sem o consentimento da suplicante, e nula de pleno direito, pois contraria determinação expressa do Código Civil d) A suplicante, na qualidade de legítima interessada, por esta forma protesta contra a venda referida na presente petição, e adverte aos aplicados, e demais

interessados que, em momento que julgar oportuno, promoverá a execução de meios para a defesa de seus direitos. e) Nestes termos, requer a citação pessoal dos aplicados, bem como a publicação de edital na forma do artigo cento e setenta e sete, inciso quarto do Código de Processo Civil, para amplo conhecimento de terceiros. D. A. a presente, e completadas as citações, requer sejam os autos devolvidos ao advogado da suplicante, independentemente de traslado, cumpridas as demais formalidades legais. Da-se nos pedidos para efeito de taxa judiciária, o valor de cinco mil cruzados. P. deterimento. Sape, 22 de Abril de 1943. (a) Walter Rabelo Pessoa da Costa. Despachou: — A. Como requer. Determino o prazo de 20 dias que correrá da data da primeira publicação do edital. Sape, 24 de Abril de 1943. (a) Oscar Borges Dado e passado nesta cidade de Sape, aos 24 dias do mês de Abril de 1943. Eu, Severino Alves Moreira, escrivão e datilógrafo. (a) Oscar Heitor Cavalcanti Borges. Esta conforme com o original; do fe. Data supra. O escrivão, Severino Alves Moreira.

SECÇÃO LIVRE

CLUBE ASTREIA

Assembléa Geral

De ordem do Sr. Presidente do CLUBE ASTREIA e de conformidade com os Arts. 68, 69 e 70 dos respectivos Estatutos, são convidados todos os sócios em pleno gozo de seus direitos a comparecer a reunião de Assembléa Geral que realizará-se em nosso salão (Palacete Tumbia) às 20 (vinte) horas do dia 1.º de Maio próximo, em primeira convocação, e em segunda convocação não compareça número legal no dia 4 do mesmo mês e as mesmas horas, fim de proceder ao exame de contas da atual administração e eleger a administração para o biênio de 1943 a 1945. João Pessoa, 20 de Abril de 1943. João Quirino Filho — Tesoureiro, pelo 1.º Secretário.

Inspetoria do Tráfego Público e da Guarda Civil

NOTA: Esta Inspetoria em cooperação com a do Rio Grande do Norte, solicita aos seus motoristas a fim de divulgar entre os seus colegas de classe que sejam habilitados pela Inspetoria daquele Estado que a citada Repartição, estar substituindo as cartilhas de habilitação anteriormente expedidas pela Carteira Nacional de Habilitação. 26-4-1943. Saudações. Albertino F. dos Santos — Ten. Resp. pelo Expediente.

DEPART. DE ASSISTÊNCIA AO COOPERATIVISMO

Assembléa Geral Extraordinária
1.ª CONVOCACÃO
Ficam convidadas todas as associadas da Cooperativa "BANCO AGRICOLA" de Campina Grande, para uma reunião de assembléa geral extraordinária, a realizar-se no dia 28 do corrente, na União dos Moços Católicos, às 19 horas.
A aludida reunião tem, por objetivo principal, tomar conhecimento das instruções baixadas pelo S. E. R., do Ministério da Agricultura, em virtude da transformação desta Caixa, em Cooperativa de responsabilidade limitada.
Na mesma assembléa serão tratados outros assuntos de interesse social.
Campina Grande, 14 de Abril de 1943.
Julio Ferreira Tavares — Presidente.

PREÇOS: CR\$ 2,20 E 1,60
A mais romântica aventura do "Joven Dr. Kildare". Continuando a série de ótimos filmes apresentados anteriormente a "Metro Goldwyn May" nos torce, agora, o novo e excitante caso do Dr. Kildare, sempre às voltas com o "trabuceno" Dr. Gillespie.

O DILEMA DO DR. KILDARE
Saltando LEWIS AYRES — LIOMEL BARGYMORE — LARRAINE DAY
Complementos: NACIONAL — NOTÍCIAS DO DIA — Jornal mais novo, chegada de avião.

Hoje matineia às 4.15 hs. — Preço Cr\$ 2,00 geral
SOMOS TODOS IRMÃOS

6.ª feira na vitória "Popular" — Para abafar!
Uma surpresa! O grande filme épico de CECIL B. DE MILLE
O SINAL DA CRUZ
Com Fredric March — Fliega Landi — Charles Laughton
SABADO! — REX — SABADO!

Além de detetive, eis queira banhar o Don Juan! Um filme alegre, divertido, malicioso! com dois astros queridos
UM SUSTO POR MINUTO...
ROBERT MONTGOMERY — ROSALIND RUSSELL
Agradem! O JOVEM THOMAS EDISON — Uma obra prima do cinema, com MICKEY ROONEY

FELIPEIA E JAGUARIBE — Hoje!
Lançamento especial. Um passeio à Africa misteriosa e selvagem! Sua zumbi, ovicós! Cenas jamais filmadas!
CASEI-ME COM A AVENTURA!
Um filme empolgante sobre a vida dos famosos exploradores Ona e Martin Johnson. — No programa, uma surpresa. — A 1.ª série do filme — MANDRAKE, O MAGICO — Compls.

CIA. EXIBIDORA DE FILMES S.A.

BALANÇO DO ATIVO E PASSIVO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

ATIVO	
Imobilizado	152.863,40
Valor do prédio do Cine Capitólio em Campina Grande	152.863,40
Instalações Elétricas e Cine. matográficas	
Cine Rex	94.760,50
Cine Capitólio	71.644,20
Cine Felipéia	64.703,30
Cine Jaguaribe	32.440,30
Cine Para Todos	12.968,50
Móveis e Utensílios	
Cine Rex	27.504,00
Cine Capitólio	24.043,30
Cine Felipéia	15.507,80
Cine Jaguaribe	7.245,10
Cine Para Todos	7.883,10
Escritório	10.791,90
Caucões Diversas	
Caução de luz e telefone	266,60
Disponível	
CAIXA	3.975,20
Dinheiro em cofre	3.975,20
Realizar a curto prazo	
Contas Correntes	
Saldos devedores	23.273,10
Cine Capitólio	
Saldo devedor de conta	1.223,63
De Compensação	24.496,70
Ações em Caução	
Débito desta conta	10.000,00
Amortizável	
Lucros e Perdas	
Saldo anterior	96.497,80
Menos — Lucro n'exercício	18.503,30
	77.994,50
Total	
	Cr\$ 639.073,40
PASSIVO	
Não exigível	
CAPITAL	500.000,00
Crédito de conta	
Emprego a longo prazo	
LETRAS A PAGAR	
Saldos credores	1.569,00
LETRAS DESCONTADAS	
Idem. idem	14.700,00
	16.269,00
Exigível a curto prazo	
CONTAS CORRENTES	
Saldos credores	113.804,40
De Compensação	
CAUÇÃO DA DIRETORIA	
Crédito de conta	50.000,00
Total	
	Cr\$ 639.073,40

João Pessoa, em 31 de dezembro de 1942.
Hippolito Ribeiro Freire — Contador.
Alberto da Silva Leal — Diretor-Presidente.
Mucio Leal Wanderley — Diretor-Tesoureiro

Declaramos haver examinado cuidadosamente as contas da Cia. Exibidora de Filmes S/A, relativas aos negócios do exercício de 1942, inclusive Balanço Geral e Demonstração da conta de Lucros e Perdas, datados de 31 de dezembro último, estando tudo exato e em perfeita ordem. Assim deixamos expressa nossa aprovação do referido balanço.
João Pessoa, em 2 de fevereiro de 1943.

João Celso Peixoto de Vasconcelos
Epitácio Brito
Raul de Barros Moreira.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS CONFORME BALANÇO EM 31-12-1942


DÉBITO	
Selos de Caridade	
Despendido n'exercício	19.857,50
Viagens	
Despesa d'exercício	3.747,50
Juros e Descontos	
Idem. idem	13.599,80
Contribuições ao I. A. P. C.	
Arrendamento	2.437,70
Despesa d'exercício	27.600,00
Seguros	
Pagos n'exercício	1.574,40
Impostos	
Idem. idem	5.053,70
Despesas Gerais	
Despesa d'exercício	42.091,90
Programação	
Despendido n'exercício	195.835,80
Salários	
Despesa d'exercício	49.142,50
Energia e Luz	
Pago n'exercício	20.610,00
Reparos e Conservação	
Despesa d'exercício	22.190,40
Instalações Elétricas e Cinesmatográficas	
Depreciação de 5%	
Cine Rex	4.987,40

SÃO PEDRO HOJE A'S 7 E 30 HORAS

PREÇO UNICO: CR\$ 0,50
DOROTHY LAMOUR — BOB HOPE — BING CROSBY no sensacional filme da "Paramount"
TENTAÇÃO DE ZANZIBAR
De par com a Natureza... Canções, comédia, romance...
Comp. — NACIONAL, NOTÍCIAS DA GUERRA, ETC.
Amazã — Era "Sessão das Moças" — Comédia e revista — INDIOS BICUDOS NAO SE BELJAM
6.ª feira — 12.ª para que boca cidade assista, volta ao cartaz — CAIS DAS SOMBRAS
Sábado — 12.ª lançamento, o filme que você vai admirar — AMOR MATERNAL — Amor sublime, singelo, puro e unico
A seguir — VENENO — Espetacular!

MET'ROPOLE Hoje às 19,30 hs. — Hoje!

Preços: Cr\$ 1,20 e Cr\$ 4,50
JANE WITHERS — em
SENHORITA GRANFINA
No programa: a 1.ª série de
AVENTUREIROS HEROICOS
Comp. — NACIONAL
6.ª feira na "Sessão de Alegria" — Robert Montgomery e Carole Lombard em — UM CASAL DO BARULHO
Sábado! O filme que ganhou o grande prêmio! "CIDADÃO KATNE" — Direção e interpretação impecável de Orson Welles.



OZANILDA DUARTE RAMALHO

Missa de 7.º dia

Bruno Ramalho de Oliveira, Antonio Bento Filho e Joana Duarte Lima, Onaldina e Maria de Lourdes Duarte, Ozanete Duarte Gondim e Pedro Moreno Gondim convidam os parentes e amigos para assistirem à missa de sétimo dia que, em sufrágio da alma de sua esposa, filha, irmã e cunhada, mandarão celebrar na Matriz de Seraria, às oito horas do dia primeiro de maio (sábado), antecipando-se gratos pelo comparecimento.

Agradecem, igualmente, a todos que concorreram ao cortejo fúnebre e apresentaram condolências.



ARLINDA CAMARA MARTINS

7.º dia

Eduardo Martins da Silva e filha, Leonor Cambom Camara, Wilson Cambom Camara, Rômulo Cambom Camara e família, Misael de Albuquerque Melo e família, Francisco Martins da Silva e família, Arlindo Cambom e família, Antonio Cambom e família ausentes, viúvo, mãe, irmãos, cunhados, sogros, tios e primos de ARLINDA CAMARA MARTINS, convidam a todos os demais parentes e amigos para assistirem à missa de 7.º dia que pelo repouso de sua alma mandam celebrar amanhã, às 6.ª horas, na Catedral Metropolitana, confessando-se desde já muito agradecidos.

CIA. EXIBIDORA DE FILMES S. A.

A Diretoria comunica aos Srs. abonotistas que se acham a sua disposição para exame, o relatório da Diretoria, cópia do balanço com a respectiva conta de lucros e perdas e bem assim o parecer do Conselho Fiscal.
João Pessoa, 26 de Abril de 1943.
Alberto da Silva Leal — Diretor-Presidente.

MOVEIS — Família que se retira desta capital vende todos os seus moveis, por preços módicos.
A tratar à rua Vasco da Gama n.º 931.

ACETA-SE encomenda de desenho referente a Arquitetura, Topografia, Cartografia e qualquer serviço que se relacione a Desenho. Tratar rua Rodrigues de Aquino n.º 768.

MOTORES a Gaz Poire — Vende-se dois, sendo uma de fabricação alemã de 8 HP e um de 6 HP de fabricação inglesa, podendo ver funcionar e tratar com Tito Januário, em Araçá.

Cine Capitólio	3.770,80
Cine Felipéia	3.405,40
Cine Jaguaribe	1.707,40
Cine Para Todos	682,60
Móveis e Utensílios	
Depreciação de 5%	
Cine Rex	1.447,60
Cine Capitólio	1.265,40
Cine Felipéia	816,20
Cine Jaguaribe	381,30
Cine Para Todos	414,10
Escritório	567,90
	4.892,50
Saldo do exercício anterior	96.497,80
Total	
	Cr\$ 519.683,10
CREDITO	
Projeção	
Renda d'exercício	412.950,60
Locação de Filmes	28.740,00
	441.690,60
Saldo para o exercício seguinte	77.994,50
Total	
	Cr\$ 519.683,10

João Pessoa, em 31 de dezembro de 1942.
Hippolito Ribeiro Freire — Contador.
Alberto da Silva Leal — Diretor-Presidente.
Mucio Leal Wanderley — Diretor-Tesoureiro.

PLAZA HOJE A'S 7 1/2 HORAS

PREÇOS: CR\$ 2,20 E CR\$ 1,60
20 th. Century Fox
apresenta outra produção de 1943
O BAMBÁ DA PELOTA
Com JACK OAKIE — GEORGE MURPHY — LINDA DARNELL
Complementos: NACIONAL CINEMIA e FOX MOVIE TONE NEWS com as últimas notícias.
"PLAZA" — Hoje matineia às 4 hs. — Preço unico: Cr\$ 2,00
Pela ultima vez nesta capital
CHARLES BOYER — MARGARET SULLAVAN
CORAÇÕES HUMANOS
NOTA: — Este filme só será exibido noutra cinema depois de 60 dias.

SEXTA-FEIRA! — No "PLAZA" — ESPETACULAR!
"20 th. Century Fox" apresenta a comédia mais sensacional do "Gordo" e do "Magro"

BUCHA PARA CANHAO
A MAIOR GARGALHADA DO ANO!

— BRASIL — HOJE A'S 7 1/2 HORAS
2 colossais filmes — Preço unico Cr\$ 1,20
1.º filme: — IDILIO NOS ALPES
2.º filme: — COMBOIO — Sensacional

Sábado! — O MORRO DOS VENTOS UIVANTES
ASTORIA HOJE A'S 7 1/2 HORAS
PREÇO: CR\$ 0,80
O QUARTO DOS HORRORES — 2.ª série — AVENTUREIROS HEROICOS